



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

22 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 045/2017.

Exmº Senhor Presidente,

Os Vereadores **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTE, FREDERICO TURQUE THURLER, MARCOS SERPA ALVES e ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO** com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após oitiva em Plenário, Órgão soberano entre nós, REQUEREREM, ao Exmº Senhor Prefeito, Luiz Carlos Botelho Lutterbach a seguinte solicitação:

- Que o mesmo busque celebrar CONVÊNIO com o Município de Nova Friburgo, visando à prestação de serviços de colocação de asfalto para que sejam asfaltadas as Estradas e/ou Ruas do Município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Cabe-nos ressaltar que no dia 4 de Setembro do ano de 2015, foi inaugurada a 1ª Usina de Asfalto quente do Município de Friburgo, localizada no Bairro Chácara do Paraíso, nesta cidade, sendo a mesma auto-suficiente na produção de asfalto e com capacidade para produzir cerca de 80 toneladas de massa asfáltica por hora, evidenciando desta forma a possibilidade de se celebrar convênio com outros Municípios que se interessem por este serviço.

Tendo em vista que o Artº 135 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que o Município poderá celebrar convênio com Estado, União ou entidades Particulares, ou até mesmo consórcio com outro Município, requeremos ao Chefe do Executivo Bibarrensense visando ao benefício da nossa População, que ATENDA a presente solicitação.

Destacamos que com a celebração de um convênio com órgãos que atuem com finalidade de asfaltamento de vias, este traria para o nosso Município benefício incomensurável.